



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

DM.S.A.L.

FLS Nº

RUB

215

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

MENOR PREÇO GLOBAL;

Às 08:00 horas do dia 31 de Março de 2017, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, o Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Ita Roberta Soares, Jessika Sheyenne Floriano Cardoso – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 085/2017, de 02 de Janeiro de 2017, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2017, em decorrência do Objeto: **Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos em plataforma WEB e integrados.** O Pregoeiro Oficial informou a presença de 01 (uma) empresas sendo:

COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP - CNPJ: 07.281.368//0001-14, representada neste ato por seu sócio proprietário S.r.º. Arlindo Lenzi, portador da Cédula de Identidade RG nº 0795304-6 SSP/MT e CPF 401.381.607-59.

A mencionada empresa apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. Na sequência o pregoeiro Oficial e sua Equipe receberam os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação foi verificado que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados por todos os presentes. Seguindo então para a abertura das Propostas de Preços, após o envelope 01-proposta ser aberto e a proposta analisada e rubrica por todos, foi constatado que a empresa: **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP - CNPJ: 07.281.368//0001-14**, apresentou um valor mensal de 6.000,00 (seis mil reais) totalizando um valor anual de 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para todos os itens, na sequência o pregoeiro solicitou ao representante da empresa se o mesmo poderia reduzir o valor apresentado, o representante disse que o seu valor já estava no mínimo possível. O pregoeiro e os membros da equipe de apoio consideraram que a proposta apresentada estava na média ofertada no mercado. Na sequência foi aberto o envelope de habilitação, o pregoeiro pediu para que todos rubricassem os documentos, após a análise dos documentos foi constatado que a empresa: **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP - CNPJ: 07.281.368//0001-14**, apresentou todos os documentos exigidos no edital. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

Weverton Ancelmo P. de Sousa
Pregoeiro Oficial

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

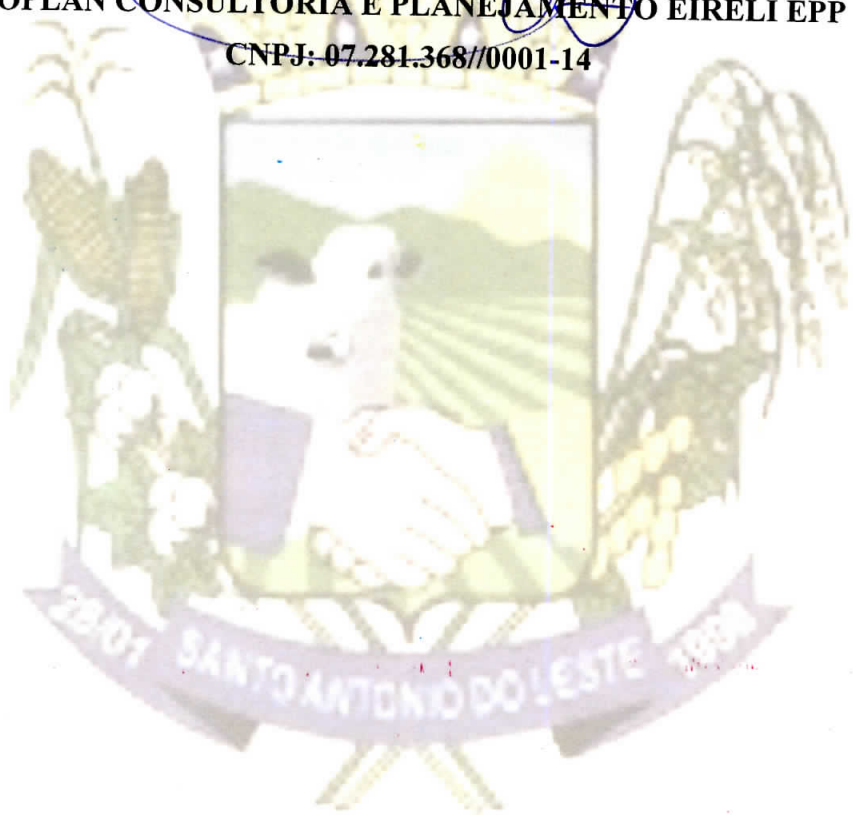
ADM. 2013 / 2016

P.M.S.A.L.
FLS Nº 216
RUB [assinatura]

Jessika Floriano
Jessika Sneyenne Floriano Cardoso
Membro da Comissão
de Apoio

[assinatura]
Ita Roberta Soares
Membro da Comissão de Apoio

[assinatura]
COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP
CNPJ: 07.281.368/0001-14



[assinatura]

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT